



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4097/2015**

Ementa

**DENOMINA A RUA A DO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II DE RUA AMADIO CONSTANTINO.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**27/05/2015**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 29/2015](#) - Autoria: VEREADORES**

Status de Vigência

**Em vigor**



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**LEI Nº 4.097 DE 27 DE MAIO DE 2015.**

**Denomina a Rua “A” do Loteamento Terras de São Joaquim II de “RUA AMADIO CONSTANTINO”.**

(Projeto de Lei nº 29/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.379/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Rua “A” do Loteamento Terras de São Joaquim II passa a denominar-se “**RUA AMADIO CONSTANTINO**”.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 27 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

